



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **RAIMUNDO BARRETO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 042.883.924-03, ocupante do cargo de MOTORISTA - cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação, deslocamento urbano e estadia na capital do Estado - Natal/RN, aos dias 09 e 10 de outubro de 2017.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco do Oeste/RN, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000
Tel.: (84) 3378-0197/0013 – CNPJ: 08.154.015/0001-16
E-mail: pmsforn@gmail.com / porfirioprefeito@gmail.com